

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital

PLANO DE AÇÃO Nº 22

Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO - SOFTEX		CNPJ 01.679.152/0001-25		
Endereço SAUS, Quadra 01, Lote 01, Bloco M, Ed Libertas, sala 1404				
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70.070- 935	DDD/Telefone (61)3327-2319	EA Resolução nº 28 de 11 de dezembro de 2006
Conta Corrente 145.533-8	Banco do Brasil - 001	Agência 0052-3	Praça de Pagamento Brasília	
Nome do Representante Legal RUBEN ARNOLDO SOTO DELGADO			CPF 358.482.515-68	
CI/Número W614514-F (RNE)	CI/Órgão Expedidor RNE - SE	CI/Data da Expedição 22/12/2020	Cargo Presidente	
Endereço Rua Doutor Eduardo Bahiana n947 - AP 102				
Cidade Salvador	UF BA	CEP 41.810-600	DDD/Telefone EMAIL: ruben.delgado@softex.br	

2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS COM A CONTRIBUIÇÃO

Título da Ação nº 1 Recursos Humanos e Obrigações Patronais
Identificação do Objeto • Salários, férias, 13º salário, rescisões contratuais, FGTS, INSS, PIS, IRRF s/ folha de pagamento, provisões de RH, contribuições sindicais, outros encargos patronais, benefícios e afins.

- Estagiários contratados conforme legislação vigente.

Justificativa da Proposição

Contribuir para o desenvolvimento de ações da entidade em atividades de sustentabilidade e inovação - Pagamento da equipe envolvida nas atividades.

Título da Ação nº 2

Outras despesas e serviços de pessoa jurídica prestada a Softex

Identificação do Objeto

Pagamentos de:

- Tributos, impostos, taxas, junto à União, Estado e Municípios (COFINS, IR, CSLL, ICMS, IPTU, ISS, REFIS, Contribuição Sindical Patronal e outros).
- Aluguéis e taxas condominiais das instalações da Softex;
- Água, energia elétrica, telefonia e internet;
- Consultorias, contábeis, auditoria, assessoria de imprensa, marketing e similares;
- Manutenção de infraestrutura (conservação mobiliária, serviços de limpeza, manutenção de ar-condicionado, projetos de arquitetura, reforma de salas e outras manutenções);
- Manutenção de equipamentos de telefonia, informática e softwares;
- Serviços de consultoria e assessoria jurídica;
- Despesas legais e judiciais de qualquer natureza (custas, registros, acordos, indenizações e afins);
- Serviços operacionais e infraestrutura;
- Seguros locatício, empresarial, responsabilidade civil, saúde e entre outros;
- Aquisição de periódicos e publicações;
- Serviços de publicações de contratos e documentos, editais de licitação; certidões, serviços de cartórios; encadernações e outros;
- Cursos de aperfeiçoamento profissional, cursos de graduação e pós-graduação (autorizados e/ou reconhecidos pelo MEC) e cursos de idiomas.

Justificativa da Proposição

Despesas necessárias para o bom funcionamento da Softex

(...)

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

AÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término

01 - Recursos Humanos e Obrigações Patronais	Mensal	07	01/07/2023	31/01/2024
02 - Despesa e serviços de pessoa jurídica	Mensal	07	01/07/2023	31/01/2024

(...)

4. PLANEJAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Ação	Nome da Ação	Valor Mensal	Total na Ação
01	Recursos Humanos e Obrigações Patronais	14.862,25	89.173,50
02	Outras Despesas e serviços de pessoa jurídica prestada a SOFTEX	34.678,58	208.071,50

(...)

TOTAL GERAL	297.245,00
--------------------------	------------

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

AÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01						
02						
03						

(...)

AÇÃO	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01	89.173,50					
02	208.071,50					
03						

(...)

6. DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO APOIADA

Na qualidade de representante legal do(a) [Nome da Instituição Apoiada], declaro, para fins de prova junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma

deste Plano de Ação.

Nestes Termos, Pede-se deferimento.

RUBEN ARNOLDO SOTO DELGADO

Presidente da Associação para a Promoção da Excelência do Software Brasileiro –
SOFTEX

Usuário Externo - Assinado Eletronicamente

7. APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Aprovo o Plano de Ação apresentado pelo(a) *[Nome da Instituição Apoiada]*.

[Local e Data]

HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL

Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN ARNOLDO DOTO DELGADO (E), Usuário Externo**, em 15/06/2023, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Oliveira Miguel, Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital substituto**, em 15/06/2023, às 17:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11135835** e o código CRC **70E49B4F**.

ATENÇÃO: Para ser considerado válido, o presente Plano de Ação precisa conter as assinaturas do do representante legal da instituição apoiada e do do Secretário ou Subsecretário da Unidade Administrativa Responsável pela Ação ou Plano Orçamentário.

Referência: Processo nº 01245.009659/2023-16

SEI MCTI nº 11135835